



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE VEREADOR CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

VOTO DE PESAR VERBAL Nº \_\_\_\_\_/2020

**Cleber Oliveira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 124 do Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja consignado em Ata de seus trabalhos “**Voto de Pesar Verbal**” pelo falecimento **do Pastor Ademilson Marques, da Igreja de Deus Reavivamento Pentecostal – IDERP**, morador do bairro Nova Anchieta, modelo de vida cristã a ser seguido e um exemplo a ser imitado como cidadão de bem, homem de fé, alicerce da família.

Aos seus familiares principalmente a sua esposa, externamos nossas sinceras condolências, rogando ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados, lembrando que o amado pastor combateu o bom combate, acabou a carreira, guardou a fé.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido. Não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir, mas temos a certa de que ele descansa ao lado de Deus.

Em nome do município, este vereador, requer que seja efetuado pelo Plenário em sinal de respeito um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Plenário Urias Simões dos Santos, Anchieta, 23 de junho de 2020

**Cleber Oliveira da Silva**  
**Vereador**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico